



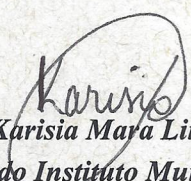
ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 158/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E MAGNESITA**, localizado na Fazenda Bom Futuro, Chapada do Apodi, zona rural de Limoeiro do Norte, com área total de 246,07 hectares, de interesse de **MCC MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.211.923/0001-31**, endereçada à Avenida Dom Luis, N 807, Andar 17, Sala 5, Meireles, Fortaleza, 60.160-230, embasada no Requerimento Nº 031/2021 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 016/2021-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2022.

Referente à retificação da Anuência de Nº 016/2021, que fica revogada.


Msc. Karisia Maya Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.